



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 308, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

Revoga Portaria nº 040, de 02/02/2015, que convoca professor municipal a trabalhar em regime suplementar e dá outras providências.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

REVOGA

A partir de 11 de dezembro de 2015, a Portaria nº 040, de 02/02/2015, que convoca o Professor Municipal, **ADELINO MACHADO VASCONCELLOS**, para trabalhar em regime suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a partir de 02 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 11 de dezembro de 2015.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

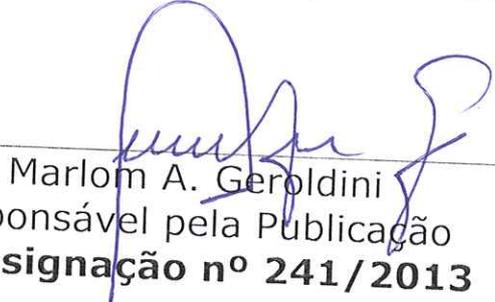


TERRA DO SALTO YUCUMÃ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, caput da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas, CERTIFICO que a **Portaria nº 308/2015**, de 11 de dezembro de 2015, que revoga Portaria nº 040, de 02/02/2015, que convoca professor municipal a trabalhar em regime suplementar e dá outras providências, esteve afixada no mural da Prefeitura Municipal de Derrubadas, em local público e visível, de 11 de dezembro a 28 de dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, 28 de dezembro de 2015.


Marlon A. Geroldini
Responsável pela Publicação
Portaria designação nº 241/2013